



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA nº 029/2017

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda conforme determina o art. 51 da Lei Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF: 083.298.444-20 – Funcionário Público Municipal do quadro de Efetivos, DANIELE MARIA DE MEDEIROS, CPF: 075.770.704-16 – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos e ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 083.548.784-90 – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e JÚLIA ISABEL DE ARAÚJO MEDEIROS, CPF: 099.271.704-32 – Funcionário Público Municipal do quadro de Efetivos, JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF: 444.146.334-00 – Secretário Municipal de Governo e RAMON MEDEIROS LIMA, CPF: 067.710.294-17 – Chefe de Setor na condição de membros suplentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal